

ANTONIO A. GIL
IMPRESO DA SOCIEDADE BÍBLICA.
FIGUEIRA DA FOZ, 22

CONVENÇÕES

CIDADE CAPITAL DE DISTRITO

CIDADE

SEDE DE CONCELHO

Freguesia ou lugar

Povoação, (de qualquer categoria) ponto de distância kilometrica

Ponto (sem ser povoação) de distância kilometrica (*)

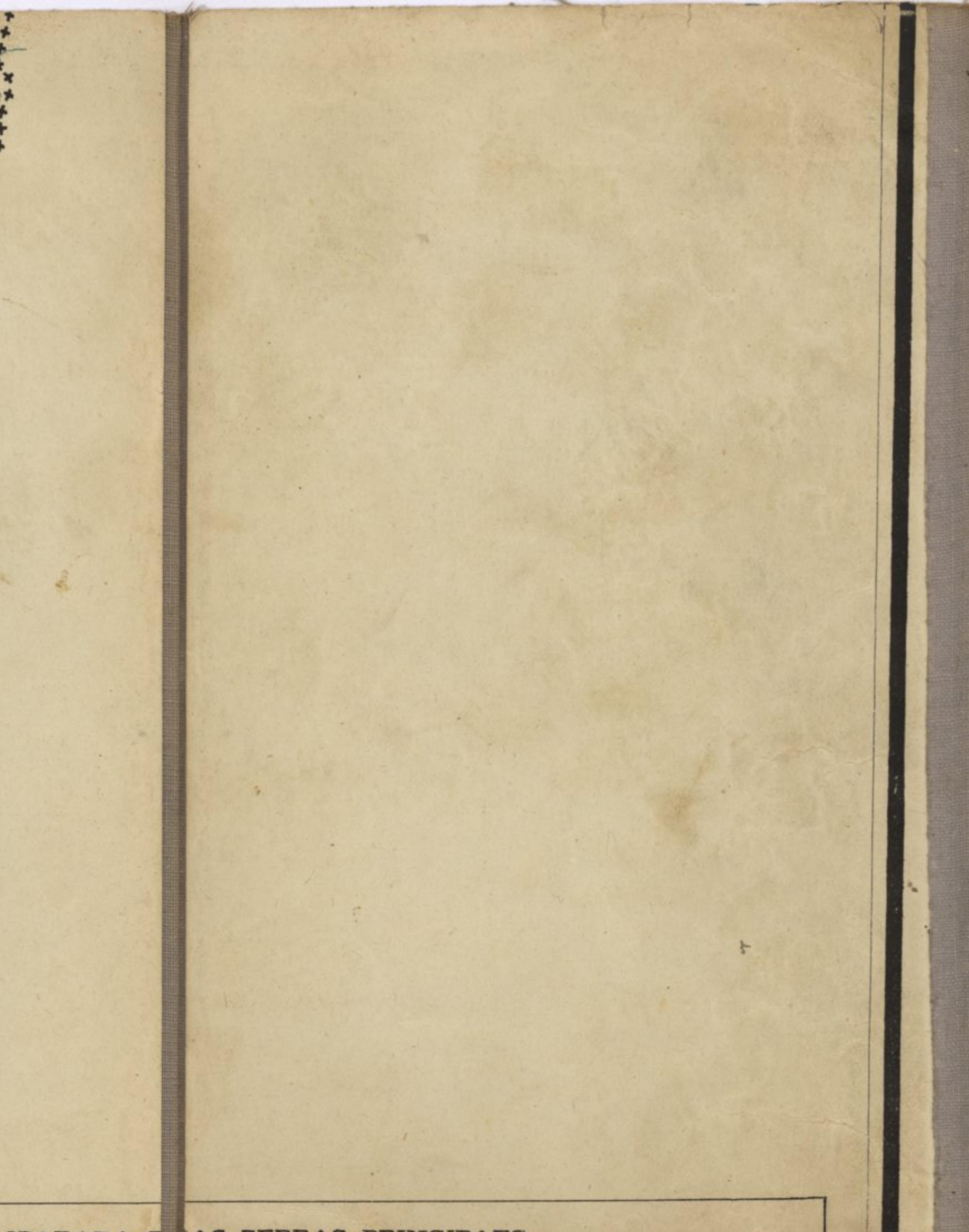
Estação telegráfica

Posto de alfândega

Rios e ribeiras

Lagôas

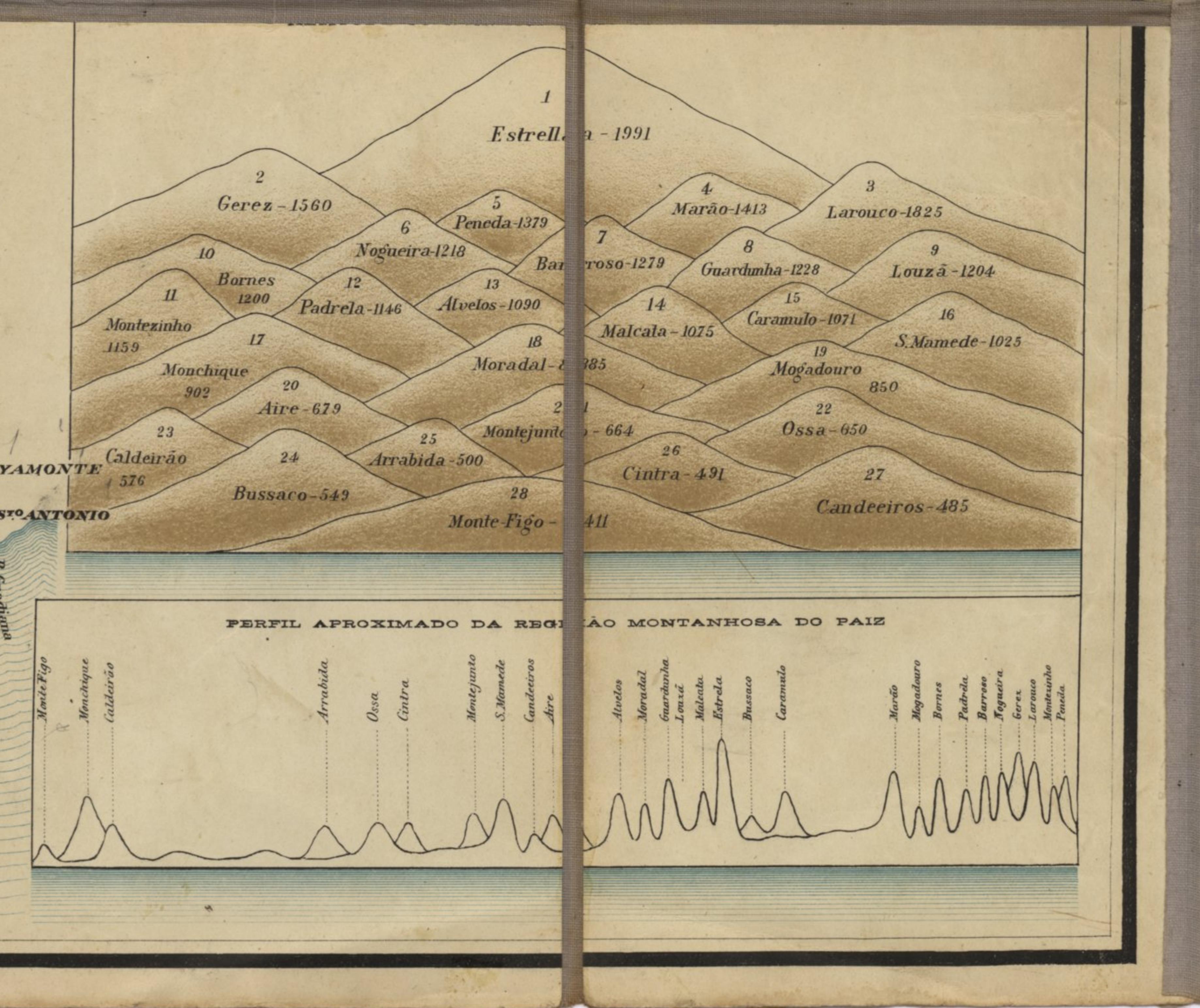
Estradas nacionais e distritais



..... municipais
Caminho de comunicação com indicação de distância kilometrica
Caminho menos importante
Distância em kilometros
Caminho de ferro e estações
..... em construção
Serras, montanhas ou cabeços e suas altitudes
Gerez - Estoril Estações termais ou balneares (sabinhadas a azul)

Nota - As distâncias em kilometros são compreendidas entre dois pontos negros. — Para maior simplificação não se contam frações de kilometros inferiores a 500 metros.
(*). Alguns pontos, que não sendo povoações, servem contudo de ponto de distância kilometrica por serem cruzamento de estradas, extremos destas junto de rios, da costa, da raia, etc.

Apesar do extremo cuidado na elaboração d'esta carta com elementos extraídos de documentos oficiais, pode dar-se qualquer lapsus ou inexactidão, cuja comunicação agradece-se, e que seria corrigida em futuras edições.



4.^a FOLHA

BEJA, LAGOS, SILVES, FARO, TAVIRA, & VILA REAL DE SANTO ANTONIO.

